

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: kxlfueg5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2019 Indicação nº 1369/2019 Protocolo nº 2810/2019</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>	

INDICO ao Ilustríssimo Senhor EURICO DE JESUS TELES NETO, Diretor Executivo da OI, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, MAURO MENDES FERREIRA, e para a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, a necessidade de estudos da operadora OI para instalar antena ou torre de internet para atender aldeias indígenas do Parque Nacional do Xingu, no Município de Gaúcha do Norte.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** pleito do Vereador Ciucarte Carlinho Mehinako do Município de Gaúcha do Norte-MT, para "a necessidade de estudos da operadora OI para instalar antena ou torre de internet para atender aldeias indígenas do Parque Nacional do Xingu, no Município de Gaúcha do Norte".

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada pelo Vereador Ciucarte Carlinho Mehinako do Município de Gaúcha do Norte-MT, que é indígena.

Fundamenta sua proposição para que ocorra maior agilidade e eficiência na comunicação dos moradores e das pessoas e/ou profissionais que frequentam as aldeias localizadas no Parque Nacional do Xingu.

Continua, considerando que a comunicação em tempo real e o acesso a informações são de extrema importância na atualidade, para comunicação entre líderes, bem como para comunicar-se entre os órgãos de saúde e educação, tornando-se necessária a instalação dessa antena / torre de internet, para viabilizar, dentre outros, os direitos constitucionais descritos nos artigos 5º e 6º da Constituição Federal. Assim encerra o seu pleito.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. TJ.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual